

REGISTRO DE IMÓVEIS

7ª Circunscrição - Curitiba - Paraná

Rua Marechal Floriano Peixoto, 366
5.º Andar - Conj. 51 e 52 - Fone: 222-5601
TITULAR: Irani Salgado de Souza Villen
CPF nº 005267119-49
OFICIAL**REGISTRO GERAL**

FICHA

- 1 -

Matrícula N.º - 19.905 -

RÚBRICA

H. Villen

IMÓVEL: 1º subsolo, do Edifício Centro do Contabilista, situado na Rua Lourenço Pinto nº.196, destinado a estacionamento coletivo para automóveis de passeio até tamanho médio, com necessidade de manobrista e/ou garagista, com capacidade para 18 (dezoito) veículos, cujas vagas são iguais entre si, e cada uma possui a área construída privativa coberta de 12,00m², área construída de uso comum coberta de 14,24m², área construída total de 26,24m², fração ideal do solo de 0,002648, e quota ideal do terreno de 2,29m²; edifício este construído sobre o lote de terreno medindo 20,00m de frente para a Rua Lourenço Pinto, por 39,40m de extensão da frente aos fundos em ambos os lados, confrontando pelo lado direito de quem da rua olha o imóvel, com o lote fiscal nº.030.000; pelo lado esquerdo confronta com o lote fiscal nº.006.000; tendo de largura na linha de fundos 20,00m, onde confronta com o lote fiscal nº.003.000; subsolo este com a indicação fiscal nº.12-095-031.072-5, do Cadastro Municipal.

Proprietária: CONSTRUTORA SAN ROMAN S.A, sucessora de COMISSÁRIA GALVÃO S.A, inscrita no CNPJ/MF sob nº.76.522.127/0001-32, com sede na Rua Monsenhor Celso nº.231, 6º andar, nesta Capital.

Registro anterior: R-4/994, do Livro de Registro Geral, deste Ofício.

Obs.: As partes assumiram integral responsabilidade na matrícula aquisitiva.

Curitiba, 05 de outubro de 2.004.

Raquel C. de Oliveira Oficial.

Escrevente

R. C. de Oliveira

R-1/19.905 Protocolo nº.42.923 de 24.09.04: De conformidade com a Escritura Pública de Compra e Venda lavrada pelo Cartório Distrital do Cajuru, nesta Capital, às fls.066 à 068, do Livro 638-N, aos 10 de agosto de 2.004, a proprietária acima qualificada, **VENDEU** o imóvel objeto desta matrícula, ao adquirente **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARANÁ**, inscrito no CNPJ/MF sob nº.76.592.559/0001-10, com sede na Rua Marechal Deodoro nº.500, 11º andar, nesta Capital, pelo valor de Cr\$.116.334.814,19, equivalentes a R\$.303.763,73 (trezentos e três mil, setecentos e sessenta e três reais e setenta e três centavos), já pagos e quitados, e livre de quaisquer condições. Declaração de Imunidade do ITBI nº.91.557/2004. Funrejus s/R\$.609,00. Custas: 4312 VRC = R\$.452,76. Curitiba, aos 05 de outubro de 2.004. Oficial - *R. C. de Oliveira*

Escrevente

R-2/19.905 Protocolo nº.60.021 de 24.11.11: De conformidade com as Escrituras Públicas de Rerratificação e Compra e Venda, lavradas pelo Cartório Distrital do Uberaba, desta Capital, às fls.128/129 e 130/132, do Livro 476N, aos 15 de abril de 2.011, o proprietário **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARANÁ**, acima qualificado, **VENDEU** a parte ideal correspondente a 04 espaços com capacidade para 04 veículos, do imóvel objeto desta matrícula, à adquirente **N.P. EVENTOS E SERVICOS LTDA ME**, inscrita no CNPJ/MF sob nº.07.797.967/0001-95, com sede na Rua Lourenço Pinto nº.196, 3º andar, Centro, nesta Capital, pelo valor de R\$.46.000,00 (quarenta e seis mil reais), já pagos e quitados, e livre de quaisquer condições. CND nº.054772011-14001011, datada de 21/09/2011. ITBI nº.53347, Exat.Capital, s/R\$.189.800,00. Funrejus s/R\$.92,00. Custas: 4312 VRC = R\$.607,99. Curitiba, aos 12 de dezembro de 2.011. Oficial - *H. Villen*

AV-3/19.905 Protocolo nº.62.582 de 04.12.12: De conformidade com a Certidão nº.95/2012, datada de 22 de outubro de 2.012, expedida pela 2ª Vara Federal de Curitiba, Seção Judiciária do Paraná, a qual fica arquivada neste Cartório sob nº.35.181-P-352, procedemos a esta averbação para constar a existência da Ação Monitória nº.5044998-48.2012.404.7000, em que é exequente Caixa Econômica Federal, e executados N.P. Eventos e Serviços Ltda - ME, Rudimar Barbosa dos Reis, inscrito no CPF/MF sob nº.574.460.249-68, e Ruimar Barbosa dos Reis, inscrito no CPF/MF sob nº.815.706.009-53, com valor da causa de R\$.19.385,15. Funrejus nº.12089001600074572 s/R\$.38,77. Custas: 986 VRC = R\$.138,95. Curitiba, aos 04 de dezembro de 2.012. Oficial - *H. Villen*

AV-4/19.905 Protocolo nº.63.022 de 15.02.13: De conformidade com o Ofício nº.6919774, datado de 23 de janeiro de 2.013, extraído dos Autos de Ação Monitória nº.5044998-48.2012.404.7000/PR, expedido pela 2ª Vara Federal de Curitiba, o qual fica arquivado neste Cartório sob nº.35.432-P-355, fica cancelada a averbação da ação objeto da AV-3/19.905, supra. Curitiba, aos 15 de fevereiro de 2.013. Oficial -

MATRÍCULA N.º
- 19.905 -

1.º REGISTRO DE IMÓVEIS

Irani S. S. Villen

Registradora

MARCELO NONERO

Substituto

Raquel L. de Camargo

Escrevente

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº
2.200-2 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente

IRANI SALGADO DE SOUZA

VILLEN

CPF: 00526711949 - 07/11/2018

CONTINUAÇÃO



A presente fotocópia é reprodução fiel da Matrícula nº. 19.905.-
R\$16,54+R\$0,66(ISS)+R\$0,83(FADEP)+R\$4,67(selo)+R\$4,12(FUNREJUS).
TOTAL R\$.26,82
Curitiba, 06 de novembro de 2018.



SEGUE _____